

## BPN Brasil Banco Múltiplo S.A.

CNPJ nº 61.033.106/0001-86 – NIRE 35.300.160.258

### Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2014.

**Data e Horário:** 30 de abril de 2014, às 9:00horas. **Local:** sede social, na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 8.501, 19º andar, Parte, Pinheiros, CEP 05425-070. **Mesa:** Luiz Alberto Fortuna Stouthandel - Presidente e Rodrigo Cristoforo del Barrio - Secretário.

**Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social.

**Convocação:** dispensada a comprovação da convocação prévia pela imprensa, bem como a publicação dos avisos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, de acordo com o facultado, respectivamente, pelo Parágrafo 4º do Artigo 124 e pelo Parágrafo 4º do Artigo 133 da referida Lei. **Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras concernentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013, documentos esses já de pleno conhecimento dos Acionistas, conforme publicação nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário do Comércio", nas respectivas edições publicadas em 22 de março de 2014; (ii) deliberar sobre mudança de jornal onde são feitas as publicações legais; (iii) deliberar sobre a destinação do resultado financeiro do Banco apurado no exercício social encerrado em 31.12.2013 e o pagamento de dividendos; (iv) tomar conhecimento da renúncia do Conselheiro Consultivo Sr. Jose Antônio Saraiva Pereira da Silva; (v) eleger a Diretoria, com mandato até Assembleia Geral Ordinária de 2016; (vi) eleger o Conselho Consultivo com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2016. **Deliberações tomadas por Unanimidade, sem quaisquer ressalvas, após exame e discussão:** (i) a aprovação das Demonstrações Financeiras do Banco, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013; (ii) a mudança, para efeitos do disposto no Parágrafo 3º do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76, do jornal onde são efetuadas as publicações exigidas pela legislação vigente, o qual passará a ser o Diário do Comércio; (iii) a não distribuição de dividendos, tendo em vista a apuração de prejuízo no referido exercício social; (iv) o registro da renúncia do Conselheiro Consultivo Sr. Jose Antônio Saraiva Pereira da Silva; (v) a eleição de membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2016, a saber: como Diretor Presidente, **Luiz Alberto Fortuna Stouthandel**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.049.209-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.812.248-70 e, como Diretor, **Rodrigo Cristoforo del Barrio**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.824.643-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.861.868-71, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo (SP), com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 19º andar (parte), Pinheiros, São Paulo (SP), CEP 05425-070. Os Diretores ora eleitos declaram: (i) não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercer atividades mercantis; (ii) terem pleno conhecimento das disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e (iii) não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade, em virtude de: lei especial; condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (vi) a eleição de membros do Conselho Consultivo, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2016, a saber: **Luiz Alberto Fortuna Stouthandel**, acima qualificado; **Bruno Raposo de Castro Henriques**, casado, administrador, natural de Almada, portador do passaporte H618198, residente e domiciliado na Rua Escultor Barata Feyo, 68, Cascais, Portugal e **Mário Alberto dos Santos Barber**, angolano, casado, economista, portador do passaporte nº NO891556, residente e domiciliado na Rua Aires de Menezes, nº 5, Município de Maianga, Angola. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Data:** São Paulo (SP), 30 de abril de 2014. **Acionistas Presentes:** **BPN Participações Brasil Ltda.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel e seu diretor Sr. Rodrigo Cristoforo del Barrio e **BPN Créditos Brasil - Promotora de Vendas Ltda.**, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel e Rubens do Prado. Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel - Presidente da Mesa; Rodrigo Cristoforo del Barrio - Secretário da Mesa. JUCESP sob nº 403.706/14-2, em 08/10/2014. (a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

## BPN Brasil Banco Múltiplo S.A.

CNPJ nº 61.033.106/0001-86 – NIRE 35.300.160.258

### Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2014.

**Data e Horário:** 30 de abril de 2014, às 9:00horas. **Local:** sede social, na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 8.501, 19º andar, Parte, Pinheiros, CEP 05425-070. **Mesa:** Luiz Alberto Fortuna Stouthandel - Presidente e Rodrigo Cristoforo del Barrio - Secretário. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social. **Convocação:** dispensada a comprovação da convocação prévia pela imprensa, bem como a publicação dos avisos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, de acordo com o facultado, respectivamente, pelo Parágrafo 4º do Artigo 124 e pelo Parágrafo 4º do Artigo 133 da referida Lei. **Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras concernentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013, documentos esses já de pleno conhecimento dos Acionistas, conforme publicação nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário do Comércio", nas respectivas edições publicadas em 22 de março de 2014; (ii) deliberar sobre mudança de jornal onde são feitas as publicações legais; (iii) deliberar sobre a destinação do resultado financeiro do Banco apurado no exercício social encerrado em 31.12.2013 e o pagamento de dividendos; (iv) tomar conhecimento da renúncia do Conselheiro Consultivo Sr. Jose Antônio Saraiva Pereira da Silva; (v) eleger a Diretoria, com mandato até Assembleia Geral Ordinária de 2016; (vi) eleger o Conselho Consultivo com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2016. **Deliberações tomadas por Unanimidade, sem quaisquer ressalvas, após exame e discussão:** (i) a aprovação das Demonstrações Financeiras do Banco, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013; (ii) a mudança, para efeitos do disposto no Parágrafo 3º do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76, do jornal onde são efetuadas as publicações exigidas pela legislação vigente, o qual passará a ser o Diário do Comércio; (iii) a não distribuição de dividendos, tendo em vista a apuração de prejuízo no referido exercício social; (iv) o registro da renúncia do Conselheiro Consultivo Sr. Jose Antônio Saraiva Pereira da Silva; (v) a eleição de membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2016, a saber: como Diretor Presidente, **Luiz Alberto Fortuna Stouthandel**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.049.209-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.812.248-70 e, como Diretor, **Rodrigo Cristoforo del Barrio**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.824.643-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.861.868-71, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo (SP), com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 19º andar (parte), Pinheiros, São Paulo (SP), CEP 05425-070. Os Diretores ora eleitos declaram: (i) não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercer atividades mercantis; (ii) terem pleno conhecimento das disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e (iii) não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade, em virtude de: lei especial; condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (vi) a eleição de membros do Conselho Consultivo, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2016, a saber: **Luiz Alberto Fortuna Stouthandel**, acima qualificado; **Bruno Raposo de Castro Henriques**, casado, administrador, natural de Almada, portador do passaporte H618198, residente e domiciliado na Rua Escultor Barata Feyo, 68, Cascais, Portugal e **Mário Alberto dos Santos Barber**, angolano, casado, economista, portador do passaporte nº NO891556, residente e domiciliado na Rua Aires de Menezes, nº 5, Município de Maianga, Angola. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Data:** São Paulo (SP), 30 de abril de 2014. **Acionistas Presentes:** **BPN Participações Brasil Ltda.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel e seu diretor Sr. Rodrigo Cristoforo del Barrio e **BPN Créditos Brasil - Promotora de Vendas Ltda.**, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel e Rubens do Prado. Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel - Presidente da Mesa; Rodrigo Cristoforo del Barrio - Secretário da Mesa. JUCESP sob nº 403.706/14-2, em 08/10/2014. (a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

DCSP – 2COL X 11CM



[27399]-bpn\_legal\_ata\_AGO\_30-04\_DC.indd 1

29/10/14 10:52

DOESP – 1COL X 23CM



[27399]-bpn\_legal\_ata\_AGO\_30-04\_DOESP.indd 1

29/10/14 10:51